



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0062/2015, de 01 de outubro de 2015

Dispõe sobre a composição do Colegiado do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.123, de 13 de junho de 2013, e a Portaria nº 4.644, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os membros eleitos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial:

I – Representantes Docentes:

ADILSON DE SOUZA CÂNDIDO (Presidente);
ALEXANDRE FONSECA JORGE – titular;
ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA – titular;
JEFFERSON DE SOUZA PINTO – titular;
LUCIANO GUIMARÃES MENDES – titular;
SIDNEY DOMINGUES – titular;
RICARDO MICARONI – primeiro suplente;
VITOR GARCIA – segundo suplente.

II – Representantes técnico-administrativos:

ÂNTENI DE SOUSA BELCHIOR – titular;
VICTOR OSCAR MARTINS CLARO – primeiro suplente;
MURILO JOSÉ DE CARVALHO – segundo suplente.

III – Representantes discentes:

CRISTIANE ISHIMOTO – titular;
RICARDO NUNES DA SILVA – primeiro suplente;
MAIARA REGINA DE SOUZA – segundo suplente;
ROGÉRIO GONÇALVES DE FREITAS – terceiro suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - Os mandatos dos representantes docentes, dos técnico-administrativos e seus respectivos suplentes terão duração de dois anos. Já os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de um ano.

Art. 4º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial a partir da data de 28 de agosto de 2015.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA